

Edital de Leilão Eletrônico do bem móvel e para intimação da executada: **Noemia Rosa Felipe, CPF: nº 062.173.378-43**, acerca do leilão eletrônico designado, expedido nos autos da **Ação de Cobrança de Condomínio**, proposta pela exequente: **Condomínio Boulevard do Parque, CNPJ: 15.243.726/0001-22; Processo nº 1026550-90.2014.8.26.0562**. O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a **LEILÃO** para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que o **1ª (primeiro) Leilão terá início dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2016 às 11:00 horas e término no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2016, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeiro leilão, inicia-se sem interrupção o **2ª Leilão** que se encerrará no dia **16 (dezesesseis) de março de 2016, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. O presente edital será afixado no lugar de costume, dispensada a publicação do Edital, nos termos do art. 686, §3º do CPC. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BEM:** O veículo de marca Renault Clio, cor bege, fabricação/modelo 2010/2011, placa ERU7544, Renavam 00257493433. Avaliado em R\$ 16.273,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e três reais), atualizado até novembro/2015. O veículo está alienado constando restrição financeira junto à BV Financeira. **LOCAL:** O bem encontra-se no seguinte endereço: Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior, n.º 363, Areia Branca, Santos/SP – Cep.: 11086-400. **DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 8.349,41 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)** atualizados até março/2015. **DAS DIVIDAS SOBRE O BEM** O veículo possui dívidas de IPVA no valor de R\$ 896,01 (oitocentos e noventa e seis reais e um centavo). O veículo possui débito de DPVAT no valor de R\$ 211,30 (duzentos e onze reais e trinta centavos) e taxa de licenciamento no valor de R\$ 90,59 (noventa reais e cinquenta e nove centavos). O veículo possui multas não pagas no valor total de R\$ 4.907,27 (quatro mil, novecentos e sete reais e vinte e sete centavos). Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2015. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

Dr. Frederico dos Santos Messias
Juiz de Direito